CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 469 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja realizado a fiscalização e uma campanha urgente de conscientização e a notificação dos proprietários de terrenos baldios sem manutenção e todos os bairros de Itabirito.

JUSTIFICATIVA: Essa é uma medida necessária devido ao alto índice de casos de dengue e a falta de manutenção em terrenos que se tornaram local improprio para descarte de material de construção, lixo, mato alto e a proliferação de insetos e animais peçonhentos em vários pontos da cidade.

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2024.

Wellington Danilo dos Santos
VEREADOR

APROVADO
EM 08 / 04 / 24
PRESIDENTE